

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DO CURSO DE MEDICINA DO UNIFAMINAS

O Centro Universitário FAMINAS Muriaé - UNIFAMINAS, por meio da Coordenação do Curso de Medicina, torna pública à comunidade acadêmica a abertura do processo seletivo para Monitorias de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina deste Centro Universitário.

### I – DO OBJETIVO:

- 1.1-Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa;
- 2.1-Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 3.1-Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio da capacitação para transmissão do conhecimento acumulado;
- 4.1- Atender, com a orientação do Coordenador de Curso, à demanda de alunos com interesse em aprimorar seus conhecimentos em determinado conteúdo do curso matriculado;
- 5.1- Oportunizar, com a orientação do professor da disciplina, o nivelamento do conhecimento do corpo discente nas disciplinas.

### III- DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1- As inscrições serão feitas através do protocolo on-line no Portal Educacional do UNIFAMINAS, no **período de 15/02 ao dia 18/02, até às 23h59m.**
- 2.2- Poderão participar da seleção os acadêmicos regularmente matriculados e que já tenham cursado com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, a unidade de ensino objeto de monitoria.
- 2.3 – Para a inscrição o acadêmico deverá estar quite com a Secretaria de Registro Acadêmico, Biblioteca e tesouraria do UNIFAMINAS;
- 2.4- A inscrição é permitida em apenas **uma única unidade de ensino.**
- 2.5- As vagas disponíveis estão descritas na Tabela 1, anexa a este Edital.

### III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1- O processo de seleção, obedecendo às características das unidades de ensino, será realizado pelo professor e deverá ser constituído por análise do histórico escolar, prova escrita ou pratica, totalizando 100 pontos;

3.2- Caberá à Coordenação do Curso definir os dias de aplicação das provas, promovendo sua divulgação, mediante afixação no quadro de avisos destinado a esse fim;

3.3- Estarão aprovados os acadêmicos que obtiverem média, na prova de seleção, nota maior ou igual a 70 (setenta).

3.4- Os candidatos serão classificados de acordo com a média obtida na prova de seleção; **NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVA.**

3.5- Em caso de empate, a escolha obedecerá aos seguintes critérios: aproveitamento na unidade de ensino correspondente à vaga da monitoria, rendimento acadêmico.

3.6- A prova objetiva será realizada no dia **25/02** (sexta - feira ) às 15:00 com duração de 1h40m.

3.7 – Aos resultados do processo seletivo não caberá recurso.

3.8 – Esse Processo Seletivo terá duração mínima de 01 semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo, obedecendo os critérios de inscrição e seleção, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular realizada pelo professor supervisor, com anuência da Coordenação do curso.

### IV- CRONOGRAMA:

**4.1 - Inscrições: 15/02 á 18/02**

**4.2 – Avaliação Objetiva: 25/02 ás 15 HORAS – SALA 120 ( sujeito á alterações )**

**4.3 - Divulgação Resultado: 03/03 ÁS 18 HORAS**

**4.3 – Reunião com Classificados: 04/03 em sala a definir**

**4.4 – Início das Atividades de Monitoria: 08/03/2022**

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Após a divulgação dos resultados dia, os acadêmicos aprovados deverão encaminhar-se à Coordenação do curso para assinar o Termo de Compromisso da Monitoria;

4.2 - As atividades de Monitoria terão início em **08/03/2022** encerrando-se no último dia do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico **30/06/2022**;

4.3 – As atividades de monitoria terão carga horaria de 10 (dez) horas por semana, sendo 6 (seis) horas presenciais e 4 (quatro) horas de preparo.

4.4 - Os horários das atividades dos Monitores serão definidos em comum acordo com o professor, de acordo com o horário disponível do acadêmico, não podendo comprometer suas atividades acadêmicas. O acadêmico que não possui carga horária

disponível para o exercício pleno da monitoria será desclassificado do processo de seleção.

4.5 - A Coordenação do curso exercerá a supervisão do processo seletivo, observadas as disposições do Regulamento da Monitoria;

4.6 - Ao integralizar o exercício da monitoria o acadêmico: - receberá uma declaração da Coordenação Acadêmica e da Coordenação Técnica da Extensão; - poderá computar como Atividade Complementar, de acordo com as Normas do Manual de Registro das Atividades Complementares – UNIFAMINAS 2016; - receberá Ajuda de Custo mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o candidato **Classificado em primeiro lugar** na disciplina inscrita.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2022.

**TABELA 1**

	DISCIPLINAS	VAGAS
	Anatomia Humana I	3
	Anatomia Humana II	3
	Biologia Celular e Histologia	3
	Bioquímica	3
	Farmacologia I	3
	Farmacologia II	3
	Fisiologia I	3
	Fisiologia II	3
	Habilidade Médicas I	2
	Habilidades Médicas II	2
	Habilidades Médicas III	2
	Histologia dos Sistemas	2

Microbiologia	2
Neuroanatomia	2
Patologia Geral	3
Patologia Médica	2
Saúde da Criança e do Adolescente I	2
Saúde da Criança e do Adolescente II	2
Saúde da Criança e do Adolescente III	2
Saúde da Mulher I	3
Saúde da Mulher III	3
Saúde do Adulto I	3
Semiologia da Criança e do Adolescente	2
Semiologia do Adulto	3
Tec. Cirúrgica	3
Urgência e Emergência	2